

**MUNICÍPIO DE MONCHIQUE****Aviso n.º 17948/2021**

Sumário: Alteração ao Plano Diretor Municipal de Monchique — abertura de período de discussão pública.

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Monchique**Abertura do período de discussão pública**

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, torna público, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º e alínea a), do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação e n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Monchique, em reunião de 06 de julho de 2021, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Monchique, e sujeitar a mesma a um período de discussão pública de 30 dias.

Torna-se ainda público que esse período terá início cinco dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Para que não se alegue desconhecimento, o presente aviso será também colocado na página eletrónica deste município (www.cm-monchique.pt), onde poderá ser consultado.

Os documentos encontram-se na Divisão de Obras Ambiente e Planeamento para consulta.

Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões até final do referido período, por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Monchique. O documento deverá ser enviado para a Travessa da Portela, 8550-470 ou Apartado n.º 25, 8551-951, Monchique. Poderá ser também apresentado em mão nos serviços ou ainda por correio eletrónico para os endereços: rosalina.cristina@cm-monchique.pt ou geral@cm-monchique.pt.

12 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rui Miguel da Silva André*.

Deliberação

Através da deliberação tomada em reunião de câmara realizada no dia 06 de julho de 2021, a Câmara Municipal de Monchique deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Monchique e submetê-la a um período de 30 dias de discussão pública, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a divulgar e publicitar de acordo com os requisitos legais.

12 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rui Miguel da Silva André*.

614562012